

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei n. 307/2012, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de adequação de guichês para atendimento a cadeirantes no Município de Sorocaba/SP e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de setembro de 2012.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro